

**PORTARIA/SMS Nº 116/2021 20 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal **SIRLENE ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora pública municipal **SIRLENE ALVES DA SILVA** no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº **4650719** PC/PA e do CPF nº **749.118.642-49**, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2021 GAB/PMM